



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, Vereadora

Encaminhamos para apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a alterar o piso salarial inicial do cargo público de Operador de Máquinas.

A presente proposta tem por objetivo promover a adequação remuneratória do referido cargo, elevando o piso salarial de R\$ 3.167,32 para R\$ 3.484,05, visando assegurar maior valorização aos servidores que desempenham atividades essenciais junto à administração pública municipal.

Os operadores de máquinas exercem função de grande relevância para o Município, atuando diretamente na manutenção de estradas rurais, obras públicas, serviços urbanos e demais atividades que demandam a operação de equipamentos pesados, contribuindo significativamente para o desenvolvimento e a prestação eficiente dos serviços públicos, e assim

Destaca-se, ainda, que a medida observa os limites constitucionais e legais relativos às despesas com pessoal, estando em conformidade com a legislação vigente e com a capacidade financeira do Município.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, contando com sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 11 de maio de 20

Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

